



APROVADO POR
Unanimidade
14/05/2024
Gildo

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR GILDO GÁS

INDICAÇÃO Nº 32/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino,

INDICANDO-LHES

Que seja feita a entrega de ferramentas e de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para o Cemitério Cantinho do Céu.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Gabinete do Vereador Gildo Gás, 9 de maio de 2024.


Gildo Soares de Souza
Vereador